

ATO SGP Nº 007/2010

João Pessoa, 15 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

APRAZAR "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Desembargador Presidente Dr. EDVALDO DE ANDRADE, relativas ao exercício de 2009, para usufruto no período de 01.02 a 01.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice- Presidente

no exercício da Presidência